



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2018.

Ao 01(primeiro) dias do mês de fevereiro de 2018, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, as pessoas identificadas na lista de presença anexa, para dar prosseguimento aos trabalhos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e documentação do licitante:

Proponentes	Representantes
VALDECIR FERNANDES VIVEIROS- MEI	Valdecir Fernandes Viveiros

Após à verificação da conformidade da proposta apresentadas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foi registrada e classificada, conforme preço ofertado, a saber:

ITEM	Proponentes	Proposta
01	VALDECIR FERNANDES VIVEIROS- MEI	R\$ 150,00

Dando prosseguimento, as proponentes aptas foram convocadas para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte:

ITEM	Proponentes	Proposta
01	VALDECIR FERNANDES VIVEIROS- MEI	R\$ 130,00

Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante que ofertou proposta, a documentação de habilitação, foi analisada, e foi declarado habilitado, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, e os preços dentro dos orçados pela administração a empresa VALDECIR FERNANDES VIVEIROS- MEI. Em seguida procedeu-se o julgamento do vencedor conforme a seguir registrado:

ITEM	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	VALDECIR FERNANDES VIVEIROS- MEI	R\$ 130,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nenhum licitante apresentou interesse em interpor recurso. O envelope de documentação do licitante não vencedor foi devolvido lacrado ao representante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Elisângela da Silva Almeida

Equipe de apoio: José Luciano Figueiredo

Paulo Sérgio de Jesus

Matheus Henrique P. de Oliveira

Valdecir Fernandes Viveiros
VALDECIR FERNANDES VIVEIROS- MEI

Certifico que o (a) presente (a) foi habilitado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1155 de 18 de julho de 2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 10.520 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Buenópolis/MG, 01 de fevereiro de 2018.

Responsável: [Assinatura]